

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1013 /2025, DE 18 DE setembro DE 2025.

“Alterar os membros da Comissão de Revalidação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1.346/2025, originado na Reitoria, que trata da necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas, especialmente para fins de análise documental relativa a procedimentos de revalidação de diplomas de candidatos com processos sub judice;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 131/2025, emanado da Reitoria da Universidade de Gurupi, autoridade competente para nomear os membros e instituir a Comissão encarregada de examinar a documentação e emitir pareceres técnicos nos processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior;

CONSIDERANDO a existência de novas demandas técnicas e administrativas no âmbito do processo de revalidação em curso da Universidade de Gurupi – UNIRG, exigindo maior capacidade de resposta institucional, e ainda que está em andamento, por meio de nova Nota Técnica, a reanálise dos documentos apresentados por requerentes inicialmente considerados inaptos na fase preliminar;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de alimentação da Plataforma Carolina Bori, cuja demanda se encontra represada em virtude do elevado número de ações judiciais e do expressivo volume de novos protocolos a serem recebidos e a Comunicação Interna nº 292/2025 advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi que solicita a inclusão, de membros auxiliares para a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Walmirton Bezerra D'Alessandro	Presidente

Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha	Secretária
Jéssica Moreira de Sousa	Membro
Suele Borges Asevedo Gouveia	Membro
Livia Kalita Barbosa Amorim	Membro
Synara Oliveira de Queiroz Miranda	Membro
Camila Batista Galvão	Membro Auxiliar
Bruna Barbosa Castro	Membro Auxiliar
Millena Correa Borges	Membro – sem remuneração
Éllyda de Souza Barros Izídio	Membro – sem remuneração

Art. 2º A gratificação decorrente das atribuições designadas aos integrantes da referida Comissão, conforme disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 1.755 de 2008 e no art. 41 da Lei Municipal nº 1.774 de 2008, correspondendo ao valor equivalente a três vezes a do nível de complexidade 2 da Portaria nº 822/2014, com exceção dos membros auxiliares, que farão jus a gratificação da forma simples.

§ 1º - O Secretário da Comissão fará jus à mesma gratificação atribuída ao Presidente, em reconhecimento à carga de responsabilidade e complexidade técnica da função.

§ 2º - As gratificações serão concedidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, finalizando sua vigência em 30 de setembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, para fins de regularização financeira dos integrantes da Comissão.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 919/2025.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

